

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5457 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 71F-2", situado no perímetro urbano do Município de Missal, conforme matrícula nº 39.301, com área total de 14.638,50 m², originando o total de 11 (onze) lotes.

Art. 2º - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memorial descritivo anexos, passa a ser:

- I – Lote Urbano nº 71F-2A, com área de 581,37 m²;
- II – Lote Urbano nº 71F-2B, com área de 300,00 m²;
- III – Lote Urbano nº 71F-2C, com área de 300,00 m²;
- IV – Lote Urbano nº 71F-2D, com área de 375,41 m²;
- V – Lote Urbano nº 71F-2E, com área de 426,21 m²;
- VI – Lote Urbano nº 71F-2F, com área de 462,81 m²;
- VII – Lote Urbano nº 71F-2G, com área de 502,05 m²;
- VIII – Lote Urbano nº 71F-2H, com área de 544,26 m²;
- IX – Lote Urbano nº 71F-2I, com área de 585,28 m²;
- X – Lote Urbano nº 71F-2J, com área de 597,79 m²;
- XI – Lote Urbano nº 71F-2K, com área de 702,96 m²;



Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



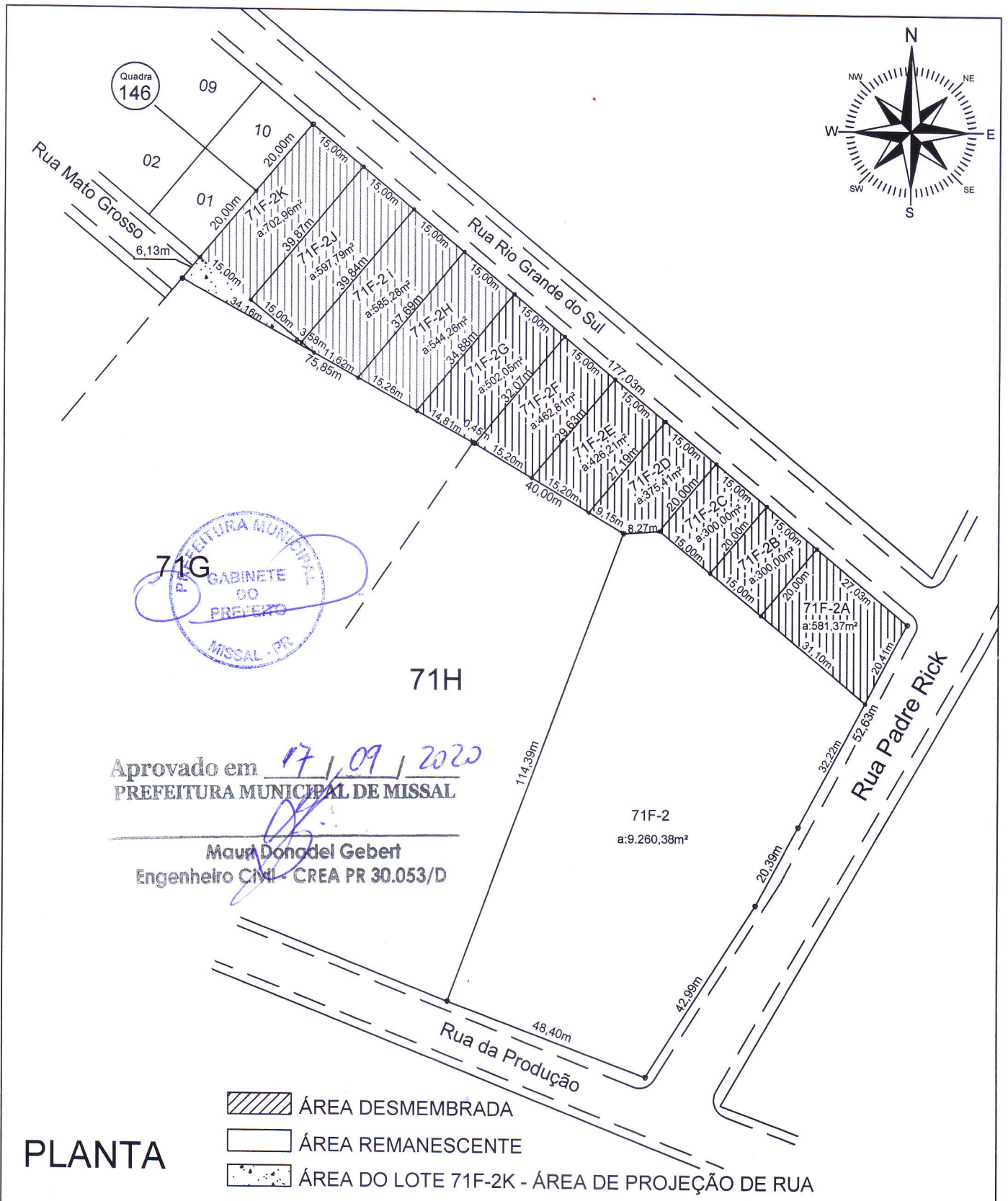
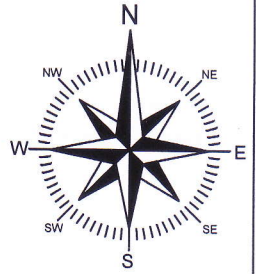
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.




GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

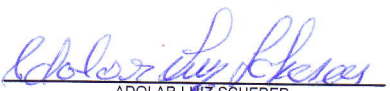


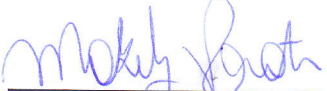
-  ÁREA DESMEMBRADA
-  ÁREA REMANESCENTE
-  ÁREA DO LOTE 71F-2K - ÁREA DE PROJEÇÃO DE RUA

PLANTA

TÍTULO
PLANTA DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº 71F-2
 SITUADO NO MUNICÍPIO DE MISSAL PR.

ÁREA TOTAL
14.638,50m²

PROPRIETÁRIO:

 ADOLAR LUÍZ SCHERER
 CPF: 196.641.849-34

RESP. TÉCNICO:

 MAKELY ANDRESSA PRATES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR: 166326/D

DESENHO: SIDNEI STODULSKI POSSENTTI
 DATA: JUNHO DE 2020
 ESCALA: 1/2000
 MAKI ENGENHARIA LTDA / CREA-PR: 58589